



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

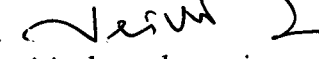
DEFENSOR OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a próxima reunião ordinária da câmara municipal se irá realizar no dia 1 de Fevereiro, com início pelas 11 horas, no salão nobre da Câmara Municipal, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 18 DE JANEIRO;
2. TOLERÂNCIA DE PONTO - TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL;
3. PROTOCOLO COM A DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA PLATAFORMA CONTRA OBESIDADE;
4. VII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA - PRÉ PRODUÇÃO;
5. TOPONÍMIA DA MEADELA - NOVOS ARRUAMENTOS;
6. V EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE VIANA DO CASTELO;
7. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA;
8. ASSOCIAÇÃO "MARIONETAS ACTORES & OBJECTOS" - PARECER PARA EFEITOS DE "UTILIDADE PÚBLICA";
9. ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO COM A GUINÉ BISSAU - PARECER PARA EFEITOS DE "UTILIDADE PÚBLICA";
10. CONCURSO PÚBLICO PARA ABERTURA DE FARMACIAS EM DARQUE E AREOSA;
11. ESCALA DE TURNOS DE FARMÁCIAS - APROVAÇÃO;
12. ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR;
13. PROCESSO DISCIPLINAR;
14. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS;
15. DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS;
16. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 30 de Janeiro de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

